



PROPRIETÁRIO / AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO

Proprietário:

RG:

E-mail:

Tel:

Endereço corresp:

Autor do projeto:

CREA/CAU:

E-mail:

Tel.:

Resp. Execução:

CREA/CAU:

E-mail:

Tel.:

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Endereço:

Inscrição Imob. (S.Q.U.):

Tipologia:

Área total do terreno:

Área construída total:

Área construída anterior:

NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO (resolve dentro do lote)

Parâmetros	Vagas Privativas	Vagas Públicas	
		Visitantes	Carga e Descarga
AC comput. ¹	Privativas	Pessoa c/Deficiência	Bicicletas
Assentos ²	Bicicletas	Idoso	Motos
Unidades ³	Motos		

¹ A *área construída computável* é a utilizada para fins de cálculo de vagas de estacionamento; sendo considerada a área edificada, excluindo-se áreas de jardins cobertos, estacionamentos cobertos e equipamentos (casa de máquinas, bombas e geradores).

² Nº de assentos, para templos, salões de culto e salões de reuniões.

³ Quantidade de unidades autônomas, para condomínios.

VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM OUTRO IMÓVEL (não resolve dentro do lote) conforme disposto no Art. 170 da Lei nº 7.200/2016.

Endereço:

Nº de vagas:

No caso de contrato com estacionamento, anexar contrato.

FREQÜÊNCIA DE VIAGENS

Autos	
Veículos/hora	Veículos/dia

Carga e Descarga	
Veículos/hora	Veículos/dia

ACESSO AO IMÓVEL

Existe mobiliário urbano ou sinalização vertical/horizontal em frente ao imóvel?

Sim, descreva

Não

Caso haja necessidade de remover ou relocar qualquer sinalização ou equipamento urbano para atender às necessidades do projeto, o serviço será realizado por conta do responsável pelo imóvel, após a devida aprovação pelo órgão competente.

Existe área para embarque e desembarque?

Sim, capacidade

Não

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS

Declaro estar ciente que qualquer alteração nas informações contidas neste formulário, bem como a constatação de que a área de acumulação e estacionamento ultrapassem a capacidade indicada neste documento, implicará na obrigatoriedade de submeter um Projeto de Sistema de Viário para aprovação da Secretaria Municipal de Transportes, durante o período de análise e avaliação, o empreendimento deverá permanecer fechado para acesso de veículos.

Caso sejam constatados transtornos no Sistema Viário do entorno, decorrente da implantação do empreendimento, mesmo antes ou após a obtenção do CCO (Certificado de Conclusão de Obra), o proprietário se compromete a protocolar na Secretaria Municipal de Transportes, um projeto executivo de adequação viária, bem como cronograma de execução das medidas para mitigar o impacto no trânsito causado pelo referido empreendimento; e se compromete também, após análise e aprovação da Secretaria Municipal de Transportes, arcar com as despesas e obras razoavelmente necessárias para execução das referidas medidas, em caso de alterações ou danos na via por conta das referidas obras, o pavimento será reconstituído no local danificado.

Caso o imóvel venha a ser alugado, o responsável pelo empreendimento se compromete a dar ciência ao locatário quanto ao projeto aprovado, bem como em relação às informações contidas no presente documento.

Declaro ainda, para os devidos fins de direito na esfera penal que o projeto em questão obedece rigorosamente a todas disposições legais federais, estaduais e municipais que disciplinam os assuntos relativos às áreas de estacionamento (público e privado), espera, carga/descarga e embarque /desembarque.

Mogi das Cruzes, em